



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS



DECISÃO ADDEALI

Aprova a prestação de contas - Conta Bancária BB nº 81.916-6.

A Assembleia Departamental do Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição, em sua 234ª Assembleia Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, com base no Parecer Financeiro e Análise de Resposta nº 38/2022 (0318582), a prestação de contas final do IV Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição (IV CONAN), conta bancária 81.916-6, a que se refere o processo 23109.003072/2020-58.

Ouro Preto, 23 de maio de 2022.

AURELIANO CLARET DA CUNHA

Presidente da Assembleia Departamental do DEALI



Documento assinado eletronicamente por **Aureliano Claret da Cunha, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT**, em 24/05/2022, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330627** e o código CRC **82F4A70B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003072/2020-58

SEI nº 0330627

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3135591838 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO



DECISÃO Nº 16/2022/CODENUT/ENUT

Aprova a prestação de contas do IV Conan.

O Conselho Departamental da Escola de Nutrição (Codanut), no uso de suas atribuições legais, em sua 218ª reunião ordinária realizada nesta data, considerando o inteiro teor do processo SEI nº 23109.003072/2020-58,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do IV Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição.

Ouro Preto, 3 de junho de 2022.

CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL

Presidente do Codanut



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Alcantara Amaral, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO**, em 03/06/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337988** e o código CRC **C045E4FD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003072/2020-58

SEI nº 0337988

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1830 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS
DIVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.003072/2020-58

Em 29/06/2022, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo de nº 23109.003072/2020-58, considerando que o referido processo de prestação de contas foi aprovado pela instância competente, conforme os documentos SEI nº 0319266 , 0330627 e 0337988.

Martinelho Rocha Reis
SIAPE: 3.105.821



Documento assinado eletronicamente por **Martinelho Rocha Reis, CONTADOR**, em 29/06/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354106** e o código CRC **C8944FDF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003072/2020-58

SEI nº 0354106

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1197 - www.ufop.br

Adriana Resende

De: UFOP/Email DPC <naoresponda.sei@ufop.edu.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de junho de 2022 11:06
Para: ARESENDE@gorceix.org.br; Projetos e Prestação de Contas - GECON/UFOP; cristovam@gorceix.org.br; gecon@ufop.edu.br; martinelho.reis@ufop.edu.br
Assunto: Aprovação e Encerramento de PC - Conta Bancária nº 81.916-6
Anexos: Termo_de_Encerramento_de_Processo_0354106.html; Decisao_Administrativa_0337988.html; Decisao_Administrativa_0330627.html; Convenio_ou_Congeneres__Parecer_Reanalise_0318582.html

Prezada Adriana, bom dia!

Encaminho para conhecimento e arquivo as aprovações e encerramento da Prestação de Contas referente a conta bancária nº 81.916-6.

Agradecemos pela parceria.

Atenciosamente,

Martinelho R. Reis